

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

MATRIZ DE RISCO



Processo Administrativo nº 10.418/2025

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VIATURAS DO
TIPO CAMINHONETE 4X4 CARACTERIZADAS**

Mairiporã, 28 de abril de 2025.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SUMÁRIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	3
2. APRESENTAÇÃO	3
3. ANÁLISE DA MATRIZ DE RISCO	4
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7
5. APROVAÇÃO E ASSINATURAS	7



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na locação de 03 (três) veículos tipo viatura – caminhonete 4x4, adaptados, sem motorista, sem combustível e sem limite de quilometragem, destinados à esta Superintendência de Defesa Civil, conforme condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em anexo.

2 – APRESENTAÇÃO

O regime de licitação adotado para o objeto identificado no item 1, será por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, pois, por ser um item específico, poderá ser ofertado e contratado através do menor valor.

Para a elaboração da presente Matriz de Risco, foram identificados os principais riscos que podem afetar a entrega do serviço contratado, e caracterizados quanto às consequências de ocorrência do evento e formas de mitigá-las, além da respectiva alocação, onde identifica o responsável pela assunção do risco apontado.

Na hipótese da Contratação de empresa especializada na locação de 03 (três) veículos tipo viatura – caminhonete 4x4, adaptados, sem motorista, sem combustível e sem limite de quilometragem, destinados à esta Superintendência de Defesa Civil, foram previstas duas formas de alocação dos riscos, conforme Matriz de Risco, as quais são:

- i. Alocação ao CONTRATANTE: riscos que são assumidos e gerenciados pelo CONTRATANTE.
- ii. Alocação à CONTRATADA: riscos que são transferidos à CONTRATADA.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

3 – ANÁLISE DA MATRIZ DE RISCO

RISCO 01

Tipo de risco: Desistência da empresa vencedora após a assinatura do contrato.

Descrição: A empresa vencedora pode desistir de cumprir o contrato após sua assinatura, dificultando a continuidade do processo.

Consequência: A licitação terá que ser refeita, resultando em atraso no fornecimento das viaturas e impacto nas operações da Defesa Civil.

Mitigação: Incluir cláusulas de penalidades e garantias de cumprimento no contrato, como multa por descumprimento. Realizar diligências rigorosas de idoneidade financeira e jurídica das empresas participantes.

Responsável: Contratante.

RISCO 02

Tipo de risco: Atraso na entrega dos veículos ou problemas na adaptação das viaturas.

Descrição: A empresa fornecedora pode não cumprir os prazos estabelecidos para entrega das viaturas ou não realizar a adaptação conforme o necessário.

Consequência: Atrasos na entrega das viaturas podem comprometer as ações de Defesa Civil no município.

Mitigação: Estabelecer prazos claros no Termo de Referência e incluir cláusulas de penalidade por descumprimento de prazos. Acompanhamento contínuo da execução do contrato.

Responsável: Contratante.

RISCO 03

Tipo de risco: Recursos insuficientes ou orçamento inadequado para o contrato.

Descrição: O orçamento aprovado pode ser insuficiente para cobrir todos os custos da locação das viaturas, prejudicando a execução do contrato.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Consequência: A incapacidade de arcar com os custos pode comprometer a continuidade do contrato e as ações da Defesa Civil.

Mitigação: Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária antes da abertura da licitação. Assegurar que o processo licitatório esteja dentro das condições financeiras previstas.

Responsável: Contratante.

RISCO 04

Tipo de risco: Inadequação das viaturas às necessidades da Defesa Civil (falta de equipamentos ou não conformidade com especificações técnicas).

Descrição: As viaturas fornecidas podem não atender às especificações e necessidades operacionais da Defesa Civil, como falha em adaptações ou equipamentos essenciais.

Consequência: A não conformidade das viaturas pode resultar em ações ineficazes da Defesa Civil.

Mitigação: Definir especificações técnicas detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Realizar inspeções rigorosas antes da entrega final das viaturas.

Responsável: Contratante.

RISCO 05

Tipo de risco: Elevação inesperada dos custos de locação (aumento de preço após a assinatura do contrato).

Descrição: A empresa locadora pode ajustar o preço de locação de forma inesperada após o contrato ser assinado, comprometendo o orçamento.

Consequência: Impacto financeiro no orçamento da Defesa Civil, podendo comprometer outros serviços essenciais.

Mitigação: Estabelecer critérios claros para reajustes de preços no contrato. Garantir que o contrato tenha cláusulas de revisão periódica e de controle de preços.

Responsável: Contratante.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

RISCO 06

Tipo de risco: Falta de disponibilidade de veículos devido a problemas de manutenção.

Descrição: Os veículos podem apresentar falhas ou defeitos que comprometam a sua utilização, reduzindo a disponibilidade de viaturas para ações de Defesa Civil.

Consequência: A falta de viaturas pode afetar a capacidade de atendimento às ocorrências da Defesa Civil.

Mitigação: Exigir garantias de manutenção regular e suporte técnico no contrato. Incluir cláusulas de substituição imediata para veículos com falhas críticas.

Responsável: Contratante.

RISCO 07

Tipo de risco: Não conformidade com as condições de segurança e acessibilidade dos veículos.

Descrição: As viaturas podem não atender aos padrões de segurança ou acessibilidade exigidos, colocando em risco a integridade dos agentes e do público.

Consequência: Riscos para os agentes da Defesa Civil e para a população, além de possíveis questões legais.

Mitigação: Exigir certificações de segurança e acessibilidade nas especificações dos veículos. Realizar vistorias detalhadas e testes antes da entrega das viaturas.

Responsável: Contratante.

RISCO 08

Tipo de risco: Impactos ambientais não atendidos.

Descrição: O veículo locado pode não atender às normas ambientais exigidas, como controle de emissões e eficiência energética.

Consequência: O veículo pode não ser ambientalmente compatível, comprometendo a conformidade com a legislação ambiental.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Mitigação: Exigir que o fornecedor comprove que o veículo atende às normas ambientais, como o controle de emissões e a eficiência energética, de acordo com os órgãos competentes (IBAMA, CONAMA).

Responsável: Contratante.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o desenvolvimento e análise desta matriz de risco, é fundamental que o acompanhamento deste documento seja realizado periodicamente. Além disto, todos os riscos identificados devem ser monitorados de forma contínua, assegurando que as ações de mitigação sejam implementadas de maneira eficaz e no tempo apropriado.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURAS

RESPONSÁVEL PELA SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL

Robert Peterson Laureano Sales
Superintendente Municipal de Defesa Civil